

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: ALTAIR

Relatório Anual de Gestão 2023

GABRIELA ALVES MACHADO CRUZ
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	ALTAIR
Região de Saúde	Norte - Barretos
Área	316,09 Km²
População	3.451 Hab
Densidade Populacional	11 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6636144
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	45152782000112
Endereço	RUA JOAQUIM NICESIO PEREIRA 167 SALA
Email	saude@altair.sp.gov.br
Telefone	17 - 38891222

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCO ANTONIO FERREIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GABRIELA ALVES MACHADO CRUZ
E-mail secretário(a)	ferrari@altair.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	17997594304

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1991
CNPJ	11.343.840/0001-73
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARCO ANTONIO FERREIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/03/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Norte - Barretos

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTAIR	316.088	3451	10,92
BARRETOS	1563.611	122485	78,33
CAJOBI	176.786	9133	51,66
COLINA	423.963	18486	43,60
COLÔMBIA	729.252	6629	9,09

GUARACI	638.82	10350	16,20
GUÁIRA	1258.671	39279	31,21
JABORANDI	274.219	6221	22,69
OLÍMPIA	803.509	55074	68,54
SEVERÍNIA	140.395	14576	103,82

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumeto Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA ULISSES FRANCISCO DE OLIVEIRA		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	MAURICIO DA SILVA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8	
	Governo	4	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
<input type="text" value="29/05/2023"/>	<input type="text" value="25/09/2023"/>	<input type="text" value="28/02/2024"/>
<ul style="list-style-type: none"> Considerações 		
E-mail secretário(a)	Telefone secretário(a)	
<input type="text" value="ferrari@altair.sp.gov.br"/>	<input type="text" value="(17) 9975-94304"/>	

Os dados acima não conferem, email do secretário correto: saude@altair.sp.gov.br e telefone (17) 99759 4304

O RDQA do 3º quadrimestre apresentado foi aprovado parcialmente, devido ausência de dados do SIOPS. Sendo devolvido para ajustes.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O município de Altair por se tratar de pequeno porte, tem na sua totalidade atendimento na Atenção Primária, dependendo de referências para atendimento de média e alta complexidade. O município acaba usando recursos próprios nas necessidades da população quando não ofertado na referência.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	163	155	318
5 a 9 anos	165	154	319
10 a 14 anos	165	143	308
15 a 19 anos	163	138	301
20 a 29 anos	372	298	670
30 a 39 anos	404	311	715
40 a 49 anos	339	260	599
50 a 59 anos	254	214	468
60 a 69 anos	139	126	265
70 a 79 anos	80	91	171
80 anos e mais	33	44	77
Total	2277	1934	4211

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 04/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
ALTAIR	45	35	37	40

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 04/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	18	40	18	8
II. Neoplasias (tumores)	22	8	14	17	21
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	5	2	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	3	1	6	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	-	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	4	-	2	6	4
VII. Doenças do olho e anexos	2	1	2	1	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	1	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	35	38	25	25	28
X. Doenças do aparelho respiratório	35	21	11	24	45
XI. Doenças do aparelho digestivo	19	21	21	26	34
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	6	1	3	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	4	4	7	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	16	12	15	23	27
XV. Gravidez parto e puerpério	29	32	27	40	15
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	-	4	4	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	1	4	3	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	-	1	1	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	29	22	22	21	23

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	2	2	2	2
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	230	192	201	232	235

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	4	16	3
II. Neoplasias (tumores)	7	4	3	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	3	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	3	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	7	7	7
X. Doenças do aparelho respiratório	4	-	4	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2	3	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	2	3	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	28	23	43	28

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 04/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O último censo de 2023 apresenta uma população de 3.451 habitantes.

Doenças do aparelho circulatório, respiratório e digestivo, são as principais causas de internação. Assim demonstrando a necessidade de fomentar, fortalecer as ações de Atenção Primária dentro do território, com um trabalho multiprofissional e intersetorial.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	11.591
Atendimento Individual	17.595
Procedimento	20.567
Atendimento Odontológico	1.531

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2323	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	8526	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	68428	32603,90	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	311	1885,76	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	146	21900,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	79734	56389,66	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	252	-
Total	252	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 04/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Município atendendo 100% Atenção Primária.

Profissionais são constantemente orientados da importância de informar o que se produz de forma qualificada , assim como são acompanhados pela gestão através de relatórios de informação. Para desta forma qualificar a prestação de cuidados e das informações.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
PESSOAS FISICAS				
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sem considerações.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	6	11	24	9
	Intermediados por outra entidade (08)	9	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	3	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	0	0	
	Bolsistas (07)	0	0	0	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	66	68	61	71	
	Intermediados por outra entidade (08)	8	7	13	13	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	6	5	5	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Município vem investindo na contratação de profissionais para suprir as deficiências.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar e garantia a medicamentos no âmbito SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar, manter, qualificar e realizar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% os serviços de saúde municipal	Monitoramento dos serviços	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar materiais e insumos para todos os serviços de saúde.									
Ação Nº 2 - Readequar serviços e equipamentos de saúde quando necessário.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar minimamente medicamentos da lista RENAME.									
Ação Nº 4 - Manter estrutura física e de recursos humanos adequados para desenvolvimento do serviço nas UBSs.									
Ação Nº 5 - Pleitear recursos financeiros através de emendas e/ou outros mecanismos para custeio dos serviços de saúde.									
Ação Nº 6 - 6. Manter folha de pagamento em dia.									
2. Manter cobertura da Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	95,32	95,32
Ação Nº 1 - Manter Equipe de Saúde da Família e equipes do modelo tradicional da Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Supervisionar trabalho da equipe.									
Ação Nº 3 - Supervisionar e atualizar CNES.									
Ação Nº 4 - Atualizar sistematicamente o cadastro de domicílios da área de abrangência.									
Ação Nº 5 - Atualização dos cadastros dos usuários sistematicamente (individual).									
3. Diminuir em 5% número de internações por causas sensíveis à atenção básica.	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Básica/Número total de internações	Proporção	2020	23,40	22,23	22,23	Proporção	19,33	86,95
Ação Nº 1 - Manter reuniões com grupos de diabéticos, hipertensos e gestantes.									
Ação Nº 2 - Visita da equipe ESF aos pacientes prioritários.									
Ação Nº 3 - Manter estratificação de risco.									
Ação Nº 4 - Ofertar hemoglobina glicada à pacientes diabéticos.									
Ação Nº 5 - Cobertura vacinal em dia.									
Ação Nº 6 - Educação permanente da equipe.									
Ação Nº 7 - Visita qualificada do ACS, para monitoramento de internações.									
Ação Nº 8 - Disponibilizar medicamentos em tempo oportuno.									
Ação Nº 9 - Produzir informação em sistemas de informação ou outro meio.									
4. Ampliar a cobertura de acompanhamento de usuários do Programa Bolsa Família (PBF) em 0,5% ano.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	92,37	94,37	93,05	Percentual	81,87	87,98
Ação Nº 1 - Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) através da visita dos ACSs e em consultas de rotina.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar horário alternativo para acompanhamento dos usuários (famílias que trabalham).									
Ação Nº 3 - Disponibilizar dados de acompanhamento para digitação em tempo oportuno.									
Ação Nº 4 - Buscar parceria com Social, encaminhando relatório das pendências encontradas pra atualização no CADUNICO.									
5. Manter a cobertura da Saúde Bucal no Município	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter oferta do serviço de saúde bucal.									
Ação Nº 2 - Manter atualizado cadastro CNES									
Ação Nº 3 - Informar todos os procedimentos realizados em sistema disponível.									
Ação Nº 4 - Abastecer os consultórios odontológicos com insumos e materiais, utilizando recursos do programa Sorria-SP.									
Ação Nº 5 - Realizar ações programadas.									

6. Conscientizar os usuários quanto ao seu compromisso de comparecer para realização de exames e consultas agendadas, principalmente de média e alta complexidade, justificando a ausência antecipadamente.	Proporção de absentéismo	Proporção	2020	20,00	15,00	10,00	Proporção	19,73	197,30
Ação Nº 1 - Orientar profissionais médicos em relação aos protocolos de encaminhamentos.									
Ação Nº 2 - Orientar usuário a informar antecipadamente sua ausência ou justificar.									
Ação Nº 3 - Orientação qualificada dos profissionais envolvidos no agendamento.									
Ação Nº 4 - Manter atualizadas as informações no sistema CROSS.									
7. Aumentar a proporção de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado em 10% a cada ano.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado/Número total de gestantes	Proporção	2020	50,00	90,00	70,00	Proporção	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento odontológico no dia da consulta pré-natal.									
Ação Nº 2 - Visita domiciliar à gestante faltosa.									
Ação Nº 3 - Alimentar Sistema de Informação.									
8. Realizar 100% das ações do Plano de Trabalho do SORRIA-SP	Percentual de ações realizadas em relação ao programada	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações coletivas de promoção e educação em saúde bucal (palestras com gestantes e idosos, feira em saúde bucal e escovação supervisionada nas escolas);									
Ação Nº 2 - Realizar ações coletivas de promoção e prevenção em saúde bucal (escovação, aplicação de fluor e atendimento em gestante);									
Ação Nº 3 - Orientar profissionais quanto a necessidade de realizar a alimentação dos sistemas (eSUS e sistema estadual de classificação de risco em saúde bucal – SECR-SB.									
Ação Nº 4 - Abastecer os consultórios odontológicos com insumos e materiais, utilizando recursos do programa Sorria-SP									
Ação Nº 5 - Supervisionar os sistemas de informação mensalmente.									
9. Disponibilizar 95% dos medicamentos padronizados para Atenção Básica na RENAME	Proporção de medicamentos disponibilizados	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Abastecer farmácia municipal com medicamentos padronizados em tempo oportuno.									
Ação Nº 2 - Alimentar sistema de informação HORUS.									
Ação Nº 3 - Produzir informação.									
10. Retomar 100% ações do PSE até 2025	Proporção de ações realizadas/Número de ações programadas.	Percentual	2020	10,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações coletivas de promoção e educação em saúde bucal (feira em saúde bucal e escovação supervisionada nas escolas);									
Ação Nº 2 - Realizar ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti									
Ação Nº 3 - Promover ações de práticas corporais, de atividade física e do lazer nas escolas;									
Ação Nº 4 - Realizar ações de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas;									
Ação Nº 5 - Realizar ações de promoção da cultura da paz, cidadania e direitos humanos;									
Ação Nº 6 - Realizar ações de prevenção de violências e acidentes;									
Ação Nº 7 - Realizar ação de identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação									
Ação Nº 8 - Realizar ações de promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor.									
Ação Nº 9 - Realizar busca ativa da situação vacinal;									
Ação Nº 10 - Realizar ações de promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;									
Ação Nº 11 - Realizar ação de promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;									
Ação Nº 12 - Realizar ação sobre direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;									
Ação Nº 13 - Realizar ação de promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;									
Ação Nº 14 - Realizar ações de prevenção à COVID nas escolas									
Ação Nº 15 - Produzir informações das ações realizadas. Alimentar sistema de informação.									
Ação Nº 16 - Adquirir materiais necessários para realização das ações com recurso PSE.									
Ação Nº 17 - Aderir ao PSE sempre que necessário.									
11. Implantar sistema de classificação de risco em saúde bucal em 100 % das unidades de saúde com equipes de saúde bucal	Cobertura de Unidades que realizam a Classificação de Risco (CR) (nº de unidades que realizam CR-SB : total de unidades com eSB)x100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa com classificação sobre os grupos mais vulneráveis às principais afecções bucais.									
Ação Nº 2 - Orientar profissionais quanto a necessidade de realizar a busca ativa.									

Ação Nº 3 - Alimentar sistemas de informação.										
Ação Nº 4 - Abastecer consultórios odontológicos utilizando recurso do programa SORRIA-SP.										
Ação Nº 5 - Atualizar cadastro familiar e individual dos usuários no eSUS										
Ação Nº 6 - Parceria com educação.										
12. Implantar agenda vinculada às prioridades de risco (Classificação de risco) em 100% das Unidades de saúde com saúde Bucal (homologadas ou não aos programas federais)	Cobertura de Unidades que implantaram agenda vinculada à CR (nº de unidades com agenda vinculada as prioridades de risco : total de unidades com eSB)X100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa com classificação sobre os grupos mais vulneráveis às principais afecções bucais.										
Ação Nº 2 - Orientar profissionais quanto a necessidade de realizar a busca ativa.										
Ação Nº 3 - Abastecer consultórios odontológicos utilizando recurso do programa SORRIA-SP.										
Ação Nº 4 - Atualizar cadastro familiar e individual dos usuários no eSUS										
Ação Nº 5 - Parceria com educação.										
Ação Nº 6 - Alimentar sistemas de informação.										
13. Realizar a prospecção (semanal) de 5 vagas para o tipo de atendimento de consulta agendada em 2 unidades	Média atendimentos de consultas agendadas por unidade (vide e-sus) Nº de atendimentos de consultas agendadas realizadas pelas Unidades que prospectaram as vagas ÷ Nº de unidades que realizaram os atendimentos do mesmo local e período.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00	
Ação Nº 1 - Implantar agenda.										
Ação Nº 2 - Supervisionar o serviço.										
Ação Nº 3 - Atualizar cadastro familiar e individual do usuário no eSUS.										
Ação Nº 4 - Alimentar sistema de informação.										
14. Realizar busca ativa sobre 3 grupos populacionais de maior vulnerabilidade segundo as principais afecções bucais, para prevenção, diagnóstico precoce e condutas em tempo hábil.	Total de examinados por grupos populacionais vulneráveis às principais afecções bucais (vide sistema estadual de classificação de risco em saúde bucal, SECR-SB): Nº de examinados por grupo identificados no SECR-SB no campo "público alvo" em determinado local e período:	Número			250	250	Número	150,00	60,00	
Ação Nº 1 - Atualizar cadastro familiar e individual dos usuários no eSUS.										
Ação Nº 2 - Realizar procedimentos de ações coletivas de prevenção e educação em saúde bucal.										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa com classificação sobre grupos mais vulneráveis às principais afecções bucais.										
Ação Nº 4 - Abastecer consultórios odontológicos com insumos.										
Ação Nº 5 - Alimentar sistemas de informação.										
OBJETIVO Nº 1.2 - Manter, ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial no âmbito do SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,86	0,86	0,86	Razão	0,75	87,21	
Ação Nº 1 - Estimular a realização de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos, através de abordagem em salas de espera, visitas domiciliares, consultas médicas e grupos de trabalho.										
Ação Nº 2 - Parceria com Hospital do Amor.										
Ação Nº 3 - Agendar via sistema CROSS.										
2. Manter exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	1,52	1,52	1,52	Razão	1,79	117,76	
Ação Nº 1 - Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo, através de abordagem em salas de espera, visitas domiciliares, consultas médicas, grupos de trabalho.										
Ação Nº 2 - Oferecer a coleta do exame em horários alternativos.										
Ação Nº 3 - Parceria com Hospital de Amor.										
Ação Nº 4 - Alimentar oportunamente sistemas de informação.										

3. Ampliar o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade para residentes (trazendo discussão para o espaço CIR)	Número de reuniões CIR com assunto pautado.	Número	2020	2	2	2	Número	4,00	200,00
Ação Nº 1 - Levar para discussão na CIR acesso as referências.									
Ação Nº 2 - Revisão da PPI.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar transporte sanitário.									
4. Acompanhar e monitorar cumprimento das cotas PPI	Número de reuniões grupo PPI.	Número	2020	0	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar faturamento através de relatórios dos sistemas de informação.									
Ação Nº 2 - Pautar assunto em reuniões CIR									
Ação Nº 3 - Solicitar revisão PPI.									

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e acompanhar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção hospitalar de alta complexidade no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar, avaliar e monitorar a cada 6 meses o cumprimento do teto financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores.	Número de reuniões	Número	2020	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar através de relatórios de sistemas ou do prestador.									
Ação Nº 2 - Discutir assunto no espaço CIR									
2. Aumentar o acesso em internações clínico- cirúrgicas através de discussões em espaços como a CIR	Número de reuniões CIR com assunto pautado	Número	2020	2	2	2	Número	4,00	200,00
Ação Nº 1 - Pautar o assunto em reuniões CIR.									
Ação Nº 2 - Monitorar através de relatório de sistema de informação ou prestador a realização de cirurgias									
Ação Nº 3 - Providenciar exames e avaliações dos protocolos cirúrgicos em tempo oportuno.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento das Redes de Atenção, e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos da vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero da população em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção na região de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar e implementar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter no mínimo em 85% nos quatros anos a porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pre-natal	Proporção	2020	92,85	85,00	85,00	Proporção	90,48	106,45
Ação Nº 1 - Buscar potenciais gestantes precocemente através das visitas dos ACSs.									
Ação Nº 2 - Garantir consultas com G/O e/ou médico e enfermeira da ESF.									
Ação Nº 3 - Ofertar e garantir a realização exames e vacinas oportunamente									
Ação Nº 4 - Parceria intersetorial.									
Ação Nº 5 - Monitorar preenchimento de DNs, se necessário pedir correção junto ao GVE Barretos									
Ação Nº 6 - Alimentação dos sistemas de informação									
2. Reduzir em 1% ao ano a proporção de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	46,42	44,59	45,50	Proporção	9,52	20,92
Ação Nº 1 - Desenvolver ação com escolares.									
Ação Nº 2 - Desenvolver ação com grupos de famílias dos projetos sociais									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações em parcerias com Igrejas e escolas.									
Ação Nº 4 - Abordagem do tema nas visitas dos ACS, em relação a métodos contraceptivos.									
Ação Nº 5 - Oferta de métodos contraceptivos.									
3. Aumentar em 0,5% parto normal ao ano	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	21,42	22,25	22,02	Proporção	19,05	86,51
Ação Nº 1 - Realização de encontros com grupo de gestantes mensalmente.									
Ação Nº 2 - Trabalho de orientação do obstetra durante o pré-natal.									

Ação Nº 3 - Pré-natal qualificado.										
4. Manter 100% do fluxo de encaminhamento para usuários de álcool e outras drogas.	Percentual de usuário encaminhados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	66,67	66,67	
Ação Nº 1 - Encaminhar usuários em potencial ao articulador saúde mental.										
Ação Nº 2 - Disponibilizar transporte e materiais necessários ao tratamento/internação.										
Ação Nº 3 - Disponibilizar atendimento e seguimento no município										
Ação Nº 4 - Produzir informação										
5. Garantir acesso para internação para usuários de álcool e outras drogas.	Percentual de usuários regulados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	83,33	83,33	
Ação Nº 1 - Cumprir determinação judicial.										
Ação Nº 2 - Atender solicitação de familiares e usuários.										
Ação Nº 3 - Produzir informação.										
6. Aprimorar em 100% serviço nutricional nos vários ciclos da vida no município de Altair com prioridade às comorbidades.	Proporção de serviço aprimorado	Proporção	2020	0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Retomar reunião com grupos prioritários.										
Ação Nº 2 - Adesão do profissional às formas de tratamento.										
Ação Nº 3 - Ofertar atendimento com nutricionista aos obesos com ênfase em crianças e usuários com comorbidades										
Ação Nº 4 - Alimentação dos sistemas SISVAN – SISAB										
Ação Nº 5 - Produzir informação										
7. Garantir que 100% dos municípios regulados pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida.	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar equipe SAMU periodicamente.										
Ação Nº 2 - Garantir manutenção da ambulância e base.										
Ação Nº 3 - Adequar número de profissionais, quando necessário										
Ação Nº 4 - Alimentação dos sistemas de informação.										
OBJETIVO Nº 2.2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter a taxa de mortalidade infantil em 0	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2020	0,00	0,00	0,00	Taxa	47,61	0	
Ação Nº 1 - Ofertar pré-natal qualificado.										
Ação Nº 2 - Incentivar, promover e apoiar o aleitamento materno.										
Ação Nº 3 - Cobertura vacinal										
Ação Nº 4 - Realizar puericultura até 2 anos de idade.										
Ação Nº 5 - Alimentação dos sistemas de informação.										
2. Manter taxa de mortalidade materna em 0	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Taxa	2020	0,00	0,00	0,00	Taxa	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar consulta puerperal										
Ação Nº 2 - Acompanhar a mãe em relação a doenças como depressão pós parto, hipertensão arterial e outros agravos.										
Ação Nº 3 - Consultar rotineiramente balcão SIM										
Ação Nº 4 - Alimentar sistema de informação.										
Ação Nº 5 - Ofertar pré-natal qualificado.										
3. Manter em 100% a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigar se ocorrência de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) e alimentar sistemas de informação.										
Ação Nº 2 - Monitoramento do balcão e sistema SIM periodicamente.										
4. Investigar 100% de óbitos maternos, infantis e fetais.	Proporção de óbitos fetais, infantis e maternos investigados	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitoramento do balcão e sistema SIM.										

Ação Nº 2 - Investigar se ocorrência de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) e alimentar sistemas de informação.										
5. Manter no mínimo em 4 número de mortes por DCNT	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	4	4	4	Número	9,00	225,00	
Ação Nº 1 - Intensificar as ações intersetoriais.										
Ação Nº 2 - Reunião com grupos prioritários										
Ação Nº 3 - Manter implantação dos protocolos de assistência aos portadores de hipertensão e diabetes, como a estratificação de risco.										
Ação Nº 4 - Visita qualificada dos ACSs, com abordagens específicas das doenças crônicas não transmissíveis nessa faixa etária (30 a 69 anos).										
Ação Nº 5 - Disponibilização de medicamentos e exames específicos										
Ação Nº 6 - Combate ao tabagismo.										
Ação Nº 7 - Monitorar mortalidade prematuras.										
Ação Nº 8 - Melhorar articulação entre os serviços de saúde do município, principalmente comunicação entre os profissionais.										
Ação Nº 9 - Reunião periódica com profissionais para discussão de casos.										
Ação Nº 10 - Alimentar sistema de informação e fazer retroalimentação oportunamente										
DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.										
OBJETIVO Nº 3.1 - Nº 1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter em 100% o encerramento oportuno das DNCI	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar semanalmente as notificações.										
Ação Nº 2 - Digitar DNCI em tempo oportuno.										
Ação Nº 3 - Manter sistema de informação atualizado.										
2. Manter acima de 85% a cura de casos de tuberculose pulmonar	Proporção de cura de casos de tuberculose pulmonar	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados.										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa em triagem nas consultas										
Ação Nº 3 - Ofertar exames necessários.										
Ação Nº 4 - Medicação supervisionada à paciente resistente.										
3. Manter acima de 95% usuários com tuberculose com anti-HIV	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ofertar teste rápido.										
Ação Nº 2 - Ofertar exames na rotina.										
Ação Nº 3 - Fazer registro das informações no sistema de informação.										
4. Acompanhar 100% gestantes para busca de possíveis casos de sífilis congênita em >1 ano	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número		0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido e exames de rotina em todas as gestantes.										
Ação Nº 2 - Fazer registro no sistema de informação.										
Ação Nº 3 - Ofertar teste para companheiro.										
5. Realizar no mínimo dois exames de sífilis no pré-natal	Proporção de exames/testes realizados	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Pre natal qualificado										
Ação Nº 2 - Gestantes captadas precocemente										
Ação Nº 3 - Realizar teste e/ou exames conforme protocolos.										
Ação Nº 4 - Produzir Informação, informando a realização do teste nos sistemas de informação ou outro.										
6. Ampliar acima de 75% cobertura das vacinas selecionadas.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2020	25,00	75,00	75,00	Proporção	100,00	133,33	

Ação Nº 1 - Busca ativa pela equipe saúde da família por possíveis não vacinados.										
Ação Nº 2 - Atualizar periodicamente o cadastro demográfico do usuário de cada micro área no eSUS.										
Ação Nº 3 - Solicitar junto ao GVE Barretos rever população estimada ou possibilidade de considerar população levantada pela saúde da família.										
Ação Nº 4 - Buscar parceria com as áreas da educação, social e conselho tutelar.										
Ação Nº 5 - Alimentar sistema de informação oportuna e corretamente.										
7. Manter no mínimo em 95% a proporção de cura de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	0,00	95,00	95,00	Proporção	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar investigação de casos suspeitos.										
Ação Nº 2 - Ofertar tratamento supervisionado a pacientes resistentes ao tratamento.										
Ação Nº 3 - Monitorar paciente.										
Ação Nº 4 - Realizar registro do caso.										
8. Investigar 100% dos contatos intradomiciliares de hanseníase e tuberculose	Proporção de contatos Intra- domiciliares de casos novos de hanseníase e tuberculose examinados	Proporção	2020	0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de contatos.										
Ação Nº 2 - Examinar todos os contatos.										
Ação Nº 3 - Realizar registro da ação.										
9. Manter em 100% dos óbitos registrados com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Qualificar o preenchimento da Declaração de Óbito.										
Ação Nº 2 - Investigação dos óbitos com causa básica mal definida.										
Ação Nº 3 - Corrigir óbitos por causa mal definida.										
Ação Nº 4 - Monitoramento do sistema SIM e balcão										
Ação Nº 5 - Alimentar sistema de informação oportunamente.										
10. Manter o número de casos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Garantir a realização de dois testes anti-HIV na gestação										
Ação Nº 2 - Pacientes soropositivas manter acompanhamento na referência.										
Ação Nº 3 - Garantir tratamento da mãe na gestação e parto e da criança conforme protocolo vigente										
Ação Nº 4 - Alimentar sistema de informação.										
11. Aumentar em 5% o número de teste anti-HCV a cada ano	Número de testes sorológicos anti- HCV realizados	Número	2020	130	158	143	Número	123,00	86,01	
Ação Nº 1 - Ofertar o teste rápido e exame de rotina em todas as UBSs.										
Ação Nº 2 - Realizar registro dos dados de testes nos sistemas de informação.										
12. Aumentar em 5% o número de teste HIV a cada ano	Número de testes sorológicos HIV realizados	Número	2020	130	158	143	Número	123,00	86,01	
Ação Nº 1 - Oferecer o teste rápido e exame de rotina em todas as UBSs.										
Ação Nº 2 - Realizar registro dos dados de testes, nos sistemas de informação.										
13. Implantar prevenção tabagismo	Número de serviço implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Montar e capacitar equipe de trabalho.										
Ação Nº 2 - Ofertar tratamento.										
Ação Nº 3 - Disponibilizar insumos.										
Ação Nº 4 - Acompanhar paciente.										
Ação Nº 5 - Realizar registro dos dados.										
14. Realizar 85% de vacinação canina e felina a cada ano	Proporção de animais vacinados	Proporção	2020	0,00	85,00	85,00	Proporção	0	0	
Ação Nº 1 - Definir e preparar equipe.										
Ação Nº 2 - Buscar apoio GVE Regional pra aquisição de insumos										
Ação Nº 3 - Posto volante zona rural.										
Ação Nº 4 - Produzir registro de dados										

15. No mínimo 4 ciclos/ano de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	10	4	4	Número	11,00	275,00
Ação Nº 1 - Visitas periódicas pelos ACEs.									
Ação Nº 2 - Realizar ações propostas no Plano de Contingência.									
Ação Nº 3 - Arrastões									
Ação Nº 4 - Realizar sala de situação.									
Ação Nº 5 - Alimentar sistema de informação.									
16. Aumentar as análises de 42% para 60% gradualmente a cada ano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	42,00	60,00	60,00	Proporção	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Coletar e encaminhar água.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar insumos e veículo.									
Ação Nº 3 - Avaliar quadrimestralmente o cumprimento da meta.									
Ação Nº 4 - Alimentar sistema de informação.									
17. Preencher o campo para alcançar 100% do campo ocupação preenchido	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2020	50,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Preencher todos os campos da ficha de notificação.									
Ação Nº 2 - Alimentar sistema de informação preenchendo todos os dados oportunamente.									
Ação Nº 3 - Avaliação das fichas de notificação pelo coordenador de vigilância.									
18. Notificar 100% dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho no município	Número de notificações de doenças/agravos relacionados ao trabalho	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Preencher todos os campos da ficha de notificação									
Ação Nº 2 - Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede municipal de saúde para notificar.									
Ação Nº 3 - Preencher RAAT.									
Ação Nº 4 - Preencher e monitorar SINAN NET.									
19. Investigar 100% de acidentes de trabalho graves	Proporção dos acidentes de trabalho graves notificados e investigados	Proporção	2020	0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar apoio da VISA regional e/ou CEREST se necessário.									
Ação Nº 2 - Manter vigilância sobre toda ocorrência e investigar.									
Ação Nº 3 - Alimentar sistema de informação, acompanhar e monitorar semanalmente as notificações.									
Ação Nº 4 - Avaliar quadrimestralmente o cumprimento das metas.									
20. Manter em 100% as inspeções sanitárias em estabelecimento sujeitos a Vigilância Sanitária, no município.	Proporção de estabelecimentos Inspeccionados sujeitos a Vigilância Sanitária.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	58,00	58,00
Ação Nº 1 - Manter estrutura física e de recursos humanos adequados para realização de ações.									
Ação Nº 2 - Monitorar e supervisionar o serviço.									
Ação Nº 3 - Avaliar quadrimestralmente o cumprimento das metas.									
Ação Nº 4 - Alimentar corretamente sistema de informação									
Ação Nº 5 - Inspeção conforme proposto.									
21. Licenciar 100% das unidades de saúde com alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária.	Percentual de unidades de saúde com licença de funcionamento da Vigilância Sanitária	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Vistoriar anualmente todas as unidades de saúde para emissão de alvará.									
Ação Nº 2 - Solicitar adequações se necessário.									
Ação Nº 3 - Alimentar sistema de informação.									
22. Adequar 100% dos imóveis sob gestão da Secretaria Municipal da Saúde com Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB/CLCB)	Percentual de imóveis sob gestão da Secretaria da Saúde com Alvará ou Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Adequar imóveis conforme avaliação do Corpo de Bombeiros.									

23. Realizar no mínimo duas ações educativas em Vigilância Sanitária para a população e setores regulados.	Número de ações realizadas	Número	2020	3	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Montar cronograma de ações.									
Ação Nº 2 - Buscar parceria com CEREST regional se necessário									
Ação Nº 3 - Monitorar e supervisionar o serviço.									
Ação Nº 4 - Avaliar quadrimestralmente o cumprimento das metas.									
Ação Nº 5 - Alimentar sistema de informação, acompanhar e monitorar.									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer e contribuir, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar, no mínimo 01 ação educação permanente em cada ano até 2025	Número de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas no Município	Número	2020	7	1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Levantar necessidade de formação.									
Ação Nº 2 - Parceria com CDQ de DRS V BARRETOS									
Ação Nº 3 - Produzir informação do realizado (relatório do tema tratado, foto e lista de presença)									
Ação Nº 4 - Avaliar quadrimestralmente o cumprimento das metas.									
2. Qualificar os profissionais da atenção primária a fim de reduzir o número de encaminhamentos para atenção secundária em 2022, e diminuir 5% a cada ano.	Número de encaminhamentos para consultas e exames especializados.	Número	2021	1.200	1.200	1.083	Número	2.870,00	265,00
Ação Nº 1 - Qualificar os médicos com apoio matricial do AME, para resolubilidade no município.									
Ação Nº 2 - Fala do gestor e responsável do agendamento com profissionais médicos.									
Ação Nº 3 - Avaliar quadrimestralmente o cumprimento das metas.									
Ação Nº 4 - Produzir registro dos encaminhamentos.									
3. Implantar plano de cargos e salários	Plano implantado	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar junto a gestão municipal o estudo e implantação									
4. Implantar banco de horas	Serviço implantado	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar do RH a implantação.									

OBJETIVO Nº 4.2 - Composição do quadro da Secretaria Municipal de Saúde, considerando parâmetros e procedimentos para avaliação das necessidades de cada local.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Dimensionar 100% dos serviços para planejamento adequado.	Proporção de serviços de saúde com estudo de dimensionamento da força de trabalho.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar quadrimestralmente o cumprimento das metas.									
Ação Nº 2 - Reuniões periódicas com responsáveis das unidades e gestão, para levantamento de necessidades.									
2. Contratação de profissionais	Número de profissionais contratados	Número	2020	4	4	5	Número	11,00	220,00
Ação Nº 1 - Contratação de ACS									
Ação Nº 2 - Contratação de outros profissionais conforme necessidades.									
3. Contratação de serviços	Número de serviços contratados	Número	2020	0	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Levantar necessidade real do serviço.									
Ação Nº 2 - Contratar serviço no município de ultrassom e exames laboratoriais se proceder necessidade.									

DIRETRIZ Nº 5 - Aperfeiçoar os instrumentos de relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, com centralidade na garantia do acesso e participação social.

OBJETIVO Nº 5.1 - Aperfeiçoar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% dos PMS, PAS, RAG e RDQA enviados ao CMS durante os quatro anos.	Instrumentos da gestão enviados ao CMS ou outras instâncias dentro do prazo.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que a informação de cada parte ou setor envolvido chegue em tempo oportuno.									
Ação Nº 2 - Confeccionar os instrumentos de gestão em tempo oportuno									
Ação Nº 3 - Apresentação no Conselho Municipal de Saúde para parecer.									
Ação Nº 4 - Inserir os documentos no sistema DIGISUS.									
Ação Nº 5 - Adquirir a cultura de reuniões periódicas para discussão.									
Ação Nº 6 - Avaliar quadrimestralmente o cumprimento das metas.									
2. Realizar no mínimo 12 reuniões/ano para cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva.	Número de reuniões realizadas no ano	Número	2020	12	12	12	Número	14,00	116,67
Ação Nº 1 - Implantar a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva.									
Ação Nº 2 - Convocar reunião ordinariamente mensalmente e extraordinária quando necessário.									
Ação Nº 3 - Capacitar conselheiros.									
Ação Nº 4 - Avaliar quadrimestralmente o cumprimento das metas.									
3. Cumprir legislação no que se refere a transparência com as despesas em saúde, com o fornecimento de todas as informações relativas a estas para o Conselho Municipal de saúde.	Número de reuniões com assunto pautado.	Número	2020	4	4	4	Número	5,00	125,00
Ação Nº 1 - Garantir e estimular a participação dos conselheiros na construção dos documentos de planejamento e do processo orçamentário em saúde, tais como, PPA (Planejamento Plurianual), PMS (Plano Municipal de Saúde), PAS (Programações Anuais de Saúde), LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias), LOA (Lei Orçamentária Anual) e RAG (Relatório Anual de Gestão);									
Ação Nº 2 - Presença dos técnicos responsáveis nas reuniões do conselho.									
Ação Nº 3 - Implantar planilha de despesas detalhada para entendimento dos conselheiros.									
Ação Nº 4 - Apresentar quadrimestralmente prestação de contas do RDQA em reunião ordinária para apreciação dos conselheiros.									
4. Capacitar novos conselheiros municipais de saúde	Número de conselheiros capacitados.	Número	2020	0	8	8	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar a capacitação.									
Ação Nº 2 - Buscar apoio outras instâncias.									

OBJETIVO Nº 5.2 - Alimentação de forma qualificada dos dados dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter informatizadas 100% das unidades de saúde do município.	Proporção de serviços de saúde informatizados	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os sistemas de informação alimentados regularmente.									
Ação Nº 2 - Garantir apoio de TI aos profissionais									
Ação Nº 3 - Monitorar sistemas de informação das unidades de saúde regularmente.									
Ação Nº 4 - Buscar boa conexão de internet									
Ação Nº 5 - Disponibilizar equipamentos de informática como computadores, impressoras, teclado, mouse, nobreak e outros.									
2. Manter 100% dos sistemas de saúde com informação atualizada e enviadas.	Proporção de serviços de saúde com envio de dados	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipamentos de informática necessários a todos os profissionais que realizam atendimento.									
Ação Nº 2 - Monitorar e supervisionar o serviço semanalmente.									
Ação Nº 3 - Corrigir os sistemas de informação com ausência de informação.									
Ação Nº 4 - Realizar formação com todos os agentes de saúde sobre alimentação e informação qualificada									
Ação Nº 5 - Alimentar sistema de informação corretamente									
Ação Nº 6 - Avaliar quadrimestralmente o cumprimento das metas.									

3. Adesão de 100% dos profissionais utilizando todas as funcionalidades do sistema de informação próprio.	Proporção de profissionais utilizando todas as funcionalidades.	Proporção	2020	50,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Compromisso do profissional a adesão									
Ação Nº 2 - Conscientização por parte da gestão ao profissional da relevância da informação.									
Ação Nº 3 - Acompanhamento semanal da alimentação do sistema.									

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recurso

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir e melhorar os processos de construção, reforma, ampliação, aquisição, manutenção de serviços, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir recursos para custeio dos serviços de saúde.	Valor de recursos adquirido	Moeda	2020	1.484.709,43	1.500.000,00	1500000,00	Moeda	1.751.196,59	116,75
Ação Nº 1 - Solicitar recursos via emenda parlamentar ou outro									
Ação Nº 2 - Preencher proposta no site do FNS ou sistema, quando necessário.									
Ação Nº 3 - Adquirir materiais e insumos diversos									
Ação Nº 4 - Utilizar o recurso em pagamento pessoal se for objeto do recurso									
Ação Nº 5 - Observar devida prestação de contas									
Ação Nº 6 - Visitar periodicamente o site do FNS.									
2. Adquirir recursos para investimentos dos serviços de saúde.	Valor de recursos adquirido	Moeda	2020	253.475,00	250.000,00	250000,00	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - Visitar periodicamente o site do FNS.									
Ação Nº 2 - Solicitar recursos via emenda parlamentar ou outro									
Ação Nº 3 - Preencher sistema.									
Ação Nº 4 - Adquirir o objeto de destino do recurso									
Ação Nº 5 - Solicitar prestação de contas dos responsáveis pela aquisição, para prestar contas no RAG									
Ação Nº 6 - Fazer a prestação de contas no RAG.									
3. Adquirir equipamentos.	Equipamentos adquiridos	Número			30	30	Número	45,00	150,00
Ação Nº 1 - Adquirir todo tipo de equipamento necessário ao funcionamento do serviço de saúde.									
Ação Nº 2 - Observar recurso para aquisição com a devida prestação de contas									
Ação Nº 3 - Solicitar prestação de contas dos responsáveis pela aquisição, para prestar contas no RAG									
4. Reformar unidades de saúde, com apoio financeiro da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e do Ministério da Saúde.	Número de Unidades de Saúde reformadas e ou ampliadas.	Número	2020	0	3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Levantar necessidade de reforma.									
Ação Nº 2 - Priorizar unidade em pior estado.									
Ação Nº 3 - Buscar recursos junto ao Estado e ou União.									
Ação Nº 4 - Prestar contas no RAG.									

OBJETIVO Nº 6.2 - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% nos próximos 4 anos o detalhamento do orçamento no RAG.	Percentual do RAG com orçamento detalhado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar apoio do setor de contabilidade da prefeitura.									
Ação Nº 2 - Fazer discussão sobre o tema para qualificar a informação do orçamento.									
Ação Nº 3 - Garantir que os setores financeiro e contabilidade da Prefeitura encaminhem prestação de contas de todos os recursos vinculados.									
Ação Nº 4 - Buscar apoio do Conselho Municipal de Saúde.									

DIRETRIZ Nº 7 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Municipal e referências.
OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal.	Número de UBS que estabelecem fluxo de atendimento COVID 19.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Fluxo de Atendimento na Rede Básica Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do coronavírus para os demais usuários da UBS									
Ação Nº 2 - Manter horário de atendimento da Rede Básica Municipal com intuito de ampliar o acesso aos usuários do sistema e diminuir a concentração de atendimentos;									
Ação Nº 3 - Contratar, repor e/ou capacitar as equipes da Rede Básica para atender sintomáticos respiratórios;									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamento para Rede Básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo COVID-19 (oxímetros, entre outros);									
Ação Nº 5 - Adquirir insumos para coleta de amostras para Teste RT-PCR na Rede Básica Municipal;									
Ação Nº 6 - Adquirir testes para detecção de anticorpos de COVID 19 para toda Rede de Atenção em Saúde Municipal;									
2. Garantir acesso as referências de pacientes que necessitem de internações.	Proporção de pacientes regulados.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter se necessário espaço separado, com ventilação adequada, para pacientes sintomáticos em espera, e posteriormente espaço para consulta ou encaminhamento para o hospital nas Unidades de Pronto Atendimento Regional;									
Ação Nº 2 - Manter equipe para atender esses pacientes, realizando contratações e/ou reorganizando o trabalho das equipes nos serviços de saúde se necessário;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar transporte pelo SAMU de pacientes graves para serviços de referência;									
Ação Nº 4 - Levar para discussão na CIR acesso as referências, se oportuno.									
3. Manter Equipe/comitê para o enfrentamento do Novo Coronavírus, enquanto perdurar pandemia.	Número de reuniões da Equipe/Comitê municipal realizadas durante a pandemia	Número	2020	3	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter a vigilância em relação ao coronavírus.									
Ação Nº 2 - Fazer acontecer reuniões da equipe para discussão de assuntos relacionados ao coronavírus.									

OBJETIVO Nº 7.2 - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar eSUS Notifica em duas Unidades de Saúde	Número de Unidades de Saúde com eSUS Notifica implantado.	Número	2020	1	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Fazer a notificação de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS);									
2. Investigar 100% dos casos leves e moderados de COVID 19 notificados no eSUS Notifica (eSUS-VE)	Número de casos leves e moderados de COVID 19 investigados/número de casos notificados no eSUS VE x 100 (eSUS-VE)	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - Alimentar sistemas de informações.									
3. % de surtos de Covid 19 investigados (SINAN – NET SURTO)	Número de surtos de COVID19 investigados (ILPI entre outros)/ Número de surtos de COVID 19 notificados (SINAN-Net Surto)	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de surtos suspeitos de COVID 19 (ILPI, PPL, entre outros);									
Ação Nº 2 - Alimentar SINAN NET SURTO.									
4. Monitorar 100% de casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID 19	Número de casos leves e moderados de COVID 19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID 19 notificados X 100. Número de comunicantes de casos COVID 19 em monitoramento.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar;									
Ação Nº 2 - Monitorar os comunicantes, se possível, diariamente, para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos de COVID-19, para que medidas necessárias sejam tomadas;									
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos de informática, comunicação, teleconsulta (e outros) para auxílio nas ações de monitoramento;									
Ação Nº 4 - Alimentar os sistemas de informação.									

5. Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme Deliberação CIB nº 55 (01/07/20)	Número de trabalhadores do SUS testados/número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - Realizar a testagem conforme protocolos.									
Ação Nº 2 - Alimentar sistema de informação.									
6. % de casos de COVID 19 confirmados por meio do RT-PCR.	Número de casos de COVID 19 confirmados por meio do RT-PCR/Número total de casos.	Percentual	2020	26,74	70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Produzir informação e alimentar sistema oportunamente.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter 100% os serviços de saúde municipal	100,00	100,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal.	1	1
	Manter 100% nos próximos 4 anos o detalhamento do orçamento no RAG.	100,00	100,00
	Adquirir recursos para custeio dos serviços de saúde.	1.500.000,00	1.751.196,59
	Manter informatizadas 100% das unidades de saúde do município.	100,00	100,00
	Manter 100% dos PMS, PAS, RAG e RDQA enviados ao CMS durante os quatro anos.	100,00	100,00
	Dimensionar 100% dos serviços para planejamento adequado.	100,00	100,00
	Realizar, no mínimo 01 ação educação permanente em cada ano até 2025	1	2
	Manter no mínimo em 85% nos quatro anos a porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal.	85,00	90,48
	Acompanhar, avaliar e monitorar a cada 6 meses o cumprimento do teto financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores.	2	2
	Manter cobertura da Atenção Básica	100,00	95,32
	Garantir acesso as referências de pacientes que necessitem de internações.	100,00	100,00
	Adquirir recursos para investimentos dos serviços de saúde.	250.000,00	0,00
	Manter 100% dos sistemas de saúde com informação atualizada e enviadas.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 12 reuniões/ano para cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva.	12	14
	Contratação de profissionais	5	11
	Qualificar os profissionais da atenção primária a fim de reduzir o número de encaminhamentos para atenção secundária em 2022, e diminuir 5% a cada ano.	1.083	2.870
	Reduzir em 1% ao ano a proporção de gravidez na adolescência.	45,50	9,52
	Aumentar o acesso em internações clínico- cirúrgicas através de discussões em espaços como a CIR	2	4
	Diminuir em 5% número de internações por causas sensíveis à atenção básica.	22,23	19,33
	Manter Equipe/comitê para o enfrentamento do Novo Coronavírus, enquanto perdurar pandemia.	2	0
	Adquirir equipamentos.	30	45
	Adesão de 100% dos profissionais utilizando todas as funcionalidades do sistema de informação próprio.	100,00	100,00
	Cumprir legislação no que se refere a transparência com as despesas em saúde, com o fornecimento de todas as informações relativas a estas para o Conselho Municipal de saúde.	4	5
	Contratação de serviços	2	0
	Implantar plano de cargos e salários	1	1
	Ampliar o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade para residentes (trazendo discussão para o espaço CIR)	2	4
	Acompanhar e monitorar cumprimento das cotas PPI	2	0
	Reformar unidades de saúde, com apoio financeiro da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e do Ministério da Saúde.	3	0
	Capacitar novos conselheiros municipais de saúde	8	0
Implantar banco de horas	1	1	
Manter 100% do fluxo de encaminhamento para usuários de álcool e outras drogas.	100,00	66,67	
Garantir acesso para internação para usuários de álcool e outras drogas.	100,00	83,33	
Manter no mínimo em 4 número de mortes por DCNT	4	9	

	Conscientizar os usuários quanto ao seu compromisso de comparecer para realização de exames e consultas agendadas, principalmente de média e alta complexidade, justificando a ausência antecipadamente.	10,00	19,73
	Aprimorar em 100% serviço nutricional nos vários ciclos da vida no município de Altair com prioridade às comorbidades.	100,00	100,00
	Garantir que 100% dos municípios regulados pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida.	100,00	100,00
	Realizar 100% das ações do Plano de Trabalho do SORRIA-SP	100,00	100,00
	Retomar 100% ações do PSE até 2025	100,00	100,00
	Implantar sistema de classificação de risco em saúde bucal em 100 % das unidades de saúde com equipes de saúde bucal	100,00	50,00
	Implantar agenda vinculada às prioridades de risco (Classificação de risco) em 100% das Unidades de saúde com saúde Bucal (homologadas ou não aos programas federais)	100,00	100,00
	Realizar a prospecção (semanal) de 5 vagas para o tipo de atendimento de consulta agendada em 2 unidades	100,00	50,00
	Implantar prevenção tabagismo	1	0
	Manter em 100% as inspeções sanitárias em estabelecimento sujeitos a Vigilância Sanitária, no município.	100,00	58,00
301 - Atenção Básica	Manter o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	0,86	0,75
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal.	1	1
	Realizar, no mínimo 01 ação educação permanente em cada ano até 2025	1	2
	Manter a taxa de mortalidade infantil em 0	0,00	47,61
	Manter no mínimo em 85% nos quatros anos a porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal.	85,00	90,48
	Manter cobertura da Atenção Básica	100,00	95,32
	Garantir acesso as referências de pacientes que necessitem de internações.	100,00	100,00
	Manter taxa de mortalidade materna em 0	0,00	0,00
	Reduzir em 1% ao ano a proporção de gravidez na adolescência.	45,50	9,52
	Manter exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	1,52	1,79
	Diminuir em 5% número de internações por causas sensíveis à atenção básica.	22,23	19,33
	Manter Equipe/comitê para o enfrentamento do Novo Coronavírus, enquanto perdurar pandemia.	2	0
	Aumentar em 0,5% parto normal ao ano	22,02	19,05
	Ampliar a cobertura de acompanhamento de usuários do Programa Bolsa Família (PBF) em 0,5% ano.	93,05	81,87
	Manter 100% do fluxo de encaminhamento para usuários de álcool e outras drogas.	100,00	66,67
	Manter a cobertura da Saúde Bucal no Município	100,00	100,00
	Realizar no mínimo dois exames de sífilis no pré-natal	100,00	100,00
	Manter no mínimo em 4 número de mortes por DCNT	4	9
	Garantir acesso para internação para usuários de álcool e outras drogas.	100,00	83,33
	Aprimorar em 100% serviço nutricional nos vários ciclos da vida no município de Altair com prioridade às comorbidades.	100,00	100,00
	Ampliar acima de 75% cobertura das vacinas selecionadas.	75,00	100,00
	Aumentar a proporção de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado em 10% a cada ano.	70,00	100,00
	Manter no mínimo em 95% a proporção de cura de hanseníase	95,00	0,00
	Realizar 100% das ações do Plano de Trabalho do SORRIA-SP	100,00	100,00
	Retomar 100% ações do PSE até 2025	100,00	100,00
	Implantar sistema de classificação de risco em saúde bucal em 100 % das unidades de saúde com equipes de saúde bucal	100,00	50,00
	Implantar agenda vinculada às prioridades de risco (Classificação de risco) em 100% das Unidades de saúde com saúde Bucal (homologadas ou não aos programas federais)	100,00	100,00
	Aumentar em 5% o número de teste HIV a cada ano	143	123
	Realizar a prospecção (semanal) de 5 vagas para o tipo de atendimento de consulta agendada em 2 unidades	100,00	50,00
	Implantar prevenção tabagismo	1	0
	Realizar busca ativa sobre 3 grupos populacionais de maior vulnerabilidade segundo as principais afecções bucais, para prevenção, diagnóstico precoce e condutas em tempo hábil.	250	150
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal.	1	1
	Garantir acesso as referências de pacientes que necessitem de internações.	100,00	100,00
	Manter Equipe/comitê para o enfrentamento do Novo Coronavírus, enquanto perdurar pandemia.	2	0
	Garantir que 100% dos municípios regulados pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal.	1	1
	Manter no mínimo em 4 número de mortes por DCNT	4	9

	Disponibilizar 95% dos medicamentos padronizados para Atenção Básica na RENAME	95,00	95,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar, no mínimo 01 ação educação permanente em cada ano até 2025	1	2
	Manter Equipe/comitê para o enfrentamento do Novo Coronavírus, enquanto perdurar pandemia.	2	0
	Retomar 100% ações do PSE até 2025	100,00	100,00
	No mínimo 4 ciclos/ano de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	11
	Aumentar as análise de 42% para 60% gradualmente a cada ano.	60,00	60,00
	Investigar 100% de acidentes de trabalho graves	100,00	100,00
	Manter em 100% as inspeções sanitárias em estabelecimento sujeitos a Vigilância Sanitária, no município.	100,00	58,00
	Licenciar 100% das unidades de saúde com alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Adequar 100% dos imóveis sob gestão da Secretaria Municipal da Saúde com Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB/CLCB	100,00	75,00
	Realizar no mínimo duas ações educativas em Vigilância Sanitária para a população e setores regulados.	2	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 100% o encerramento oportuno das DNCI	100,00	100,00
	Implantar eSUS Notifica em duas Unidades de Saúde	1	1
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal.	1	1
	Realizar, no mínimo 01 ação educação permanente em cada ano até 2025	1	2
	Manter taxa de mortalidade materna em 0	0,00	0,00
	Investigar 100% dos casos leves e moderados de COVID 19 notificados no eSUS Notifica (eSUS-VE)	100,00	100,00
	Garantir acesso as referências de pacientes que necessitem de internações.	100,00	100,00
	Manter acima de 85% a cura de casos de tuberculose pulmonar	100,00	100,00
	Manter em 100% a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	% de surtos de Covid 19 investigados (SINAN – NET SURTO)	100,00	0,00
	Manter Equipe/comitê para o enfrentamento do Novo Coronavírus, enquanto perdurar pandemia.	2	0
	Manter acima de 95% usuários com tuberculose com anti-HIV	100,00	100,00
	Investigar 100% de óbitos maternos, infantis e fetais.	100,00	100,00
	Monitorar 100% de casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID 19	100,00	100,00
	Acompanhar 100% gestantes para busca de possíveis casos de sífilis congênita em >1 ano	1	0
	Manter no mínimo em 4 número de mortes por DCNT	4	9
	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme Deliberação CIB nº 55 (01/07/20)	100,00	20,00
	Realizar no mínimo dois exames de sífilis no pré-natal	100,00	100,00
	Ampliar acima de 75% cobertura das vacinas selecionadas.	75,00	100,00
	% de casos de COVID 19 confirmados por meio do RT-PCR.	70,00	0,00
	Manter no mínimo em 95% a proporção de cura de hanseníase	95,00	0,00
	Investigar 100% dos contatos intradomiciliares de hanseníase e tuberculose	100,00	100,00
	Manter em 100% dos óbitos registrados com causa básica definida.	100,00	100,00
	Retomar 100% ações do PSE até 2025	100,00	100,00
	Manter o número de casos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Aumentar em 5% o número de teste anti-HCV a cada ano	143	123
	Aumentar em 5% o número de teste HIV a cada ano	143	123
	Realizar 85% de vacinação canina e felina a cada ano	85,00	0,00
	No mínimo 4 ciclos/ano de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	11
	Aumentar as análise de 42% para 60% gradualmente a cada ano.	60,00	60,00
	Preencher o campo para alcançar 100% do campo ocupação preenchido	100,00	100,00
Notificar 100% dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agrivos relacionados ao trabalho no município	100,00	100,00	
Investigar 100% de acidentes de trabalho graves	100,00	100,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Retomar 100% ações do PSE até 2025	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	100.000,00	90.000,00	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	340.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.500.000,00	950.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.650.000,00
	Capital	N/A	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.550.000,00	280.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.830.000,00
	Capital	N/A	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.500.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.520.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	150.000,00	90.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	240.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	195.000,00	90.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	285.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 22/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Nenhum caso de Hanseníase

Implantar agenda eletrônica para Saúde Bucal

Monitorar sistema de informação e trazer FeedBack para os profissionais da Atenção Básica.

Implantar Grupo Tabagismo, utilizando como ferramenta a equipe emulti

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 22/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	159.830,10	6.235.545,14	1.322.989,22	165.156,04	0,00	0,00	0,00	0,00	34.313,17	7.917.833,67
	Capital	0,00	125.407,23	247.888,77	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663.296,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.611.640,68	229.230,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.840.871,27
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.849.414,35	70.749,73	84.947,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.005.112,03
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	108.246,52	24.414,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.661,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	137.035,94	63.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.797,14	237.169,08
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		159.830,10	10.067.289,86	1.958.608,79	540.103,99	0,00	0,00	0,00	0,00	71.110,31	12.796.943,05

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,95 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,55 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,26 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	90,33 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	8,13 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	75,43 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 3.038,93
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	50,76 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	14,03 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,67 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,18 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,24 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	14,04 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	34,98 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.883.000,00	1.883.000,00	3.034.237,12	161,14
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.000,00	200.000,00	154.629,83	77,31
IPTU	154.000,00	154.000,00	114.990,14	74,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	46.000,00	46.000,00	39.639,69	86,17
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	153.000,00	153.000,00	216.778,85	141,69

ITBI	150.000,00	150.000,00	216.778,85	144,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	999.000,00	999.000,00	1.980.947,73	198,29
ISS	996.000,00	996.000,00	1.928.730,62	193,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	52.217,11	1.740,57
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	531.000,00	531.000,00	681.880,71	128,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.852.000,00	28.852.000,00	25.737.668,75	89,21
Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	13.668.624,11	94,27
Cota-Parte ITR	1.700.000,00	1.700.000,00	1.763.652,27	103,74
Cota-Parte do IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	472.747,27	42,98
Cota-Parte do ICMS	11.500.000,00	11.500.000,00	9.787.408,55	85,11
Cota-Parte do IPI - Exportação	52.000,00	52.000,00	45.236,55	86,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.735.000,00	30.735.000,00	28.771.905,87	93,61

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.782.000,00	6.747.850,00	6.360.952,37	94,27	6.360.952,37	94,27	6.220.603,71	92,19	0,00
Despesas Correntes	5.582.000,00	6.622.350,00	6.235.545,14	94,16	6.235.545,14	94,16	6.096.221,45	92,06	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	125.500,00	125.407,23	99,93	125.407,23	99,93	124.382,26	99,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.975.000,00	1.770.900,00	1.611.640,68	91,01	1.611.640,68	91,01	1.610.840,68	90,96	0,00
Despesas Correntes	1.975.000,00	1.770.900,00	1.611.640,68	91,01	1.611.640,68	91,01	1.610.840,68	90,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.899.000,00	1.932.300,00	1.849.414,35	95,71	1.849.414,35	95,71	1.808.259,30	93,58	0,00
Despesas Correntes	1.899.000,00	1.932.300,00	1.849.414,35	95,71	1.849.414,35	95,71	1.808.259,30	93,58	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	200.000,00	155.000,00	108.246,52	69,84	108.246,52	69,84	108.246,52	69,84	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	155.000,00	108.246,52	69,84	108.246,52	69,84	108.246,52	69,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	135.000,00	185.500,00	137.035,94	73,87	137.035,94	73,87	137.035,94	73,87	0,00
Despesas Correntes	135.000,00	185.500,00	137.035,94	73,87	137.035,94	73,87	137.035,94	73,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.991.000,00	10.791.550,00	10.067.289,86	93,29	10.067.289,86	93,29	9.884.986,15	91,60	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.067.289,86	10.067.289,86	9.884.986,15
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.067.289,86	10.067.289,86	9.884.986,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.315.785,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.751.503,98	5.751.503,98	5.569.200,27
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,98	34,98	34,35

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	4.315.785,88	10.067.289,86	5.751.503,98	182.303,71	0,00	0,00	0,00	182.303,71	0,00	5.751.503,98
Empenhos de 2022	4.121.220,09	9.883.102,56	5.761.882,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.761.882,47
Empenhos de 2021	3.498.913,42	7.875.662,72	4.376.749,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.376.749,30
Empenhos de 2020	2.742.652,94	7.258.165,21	4.515.512,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.515.512,27
Empenhos de 2019	3.539.315,87	6.269.927,46	2.730.611,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.730.611,59
Empenhos de 2018	2.480.260,23	4.904.235,74	2.423.975,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.423.975,51
Empenhos de 2017	2.418.716,66	5.001.861,94	2.583.145,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.583.145,28
Empenhos de 2016	2.427.161,42	4.212.719,66	1.785.558,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.785.558,24
Empenhos de 2015	2.309.987,12	4.024.861,25	1.714.874,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.714.874,13
Empenhos de 2014	2.169.872,57	3.856.646,16	1.686.773,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686.773,59
Empenhos de 2013	2.132.568,23	3.560.495,93	1.427.927,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.427.927,70

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.959.000,00	1.959.000,00	1.796.984,19	91,73
Provenientes da União	1.499.000,00	1.499.000,00	1.623.222,59	108,29
Provenientes dos Estados	460.000,00	460.000,00	173.761,60	37,77
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.959.000,00	1.959.000,00	1.796.984,19	91,73

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.648.000,00	2.325.080,00	2.220.177,30	95,49	2.220.177,30	95,49	2.126.260,58	91,45	0,00
Despesas Correntes	1.270.000,00	1.523.940,00	1.682.288,53	110,39	1.682.288,53	110,39	1.679.610,73	110,22	0,00
Despesas de Capital	378.000,00	801.140,00	537.888,77	67,14	537.888,77	67,14	446.649,85	55,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	214.000,00	229.310,00	229.230,59	99,97	229.230,59	99,97	229.230,59	99,97	0,00
Despesas Correntes	214.000,00	229.310,00	229.230,59	99,97	229.230,59	99,97	229.230,59	99,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.000,00	155.800,00	155.697,68	99,93	155.697,68	99,93	155.697,68	99,93	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	155.800,00	155.697,68	99,93	155.697,68	99,93	155.697,68	99,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	35.000,00	24.500,00	24.414,48	99,65	24.414,48	99,65	24.414,48	99,65	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	24.500,00	24.414,48	99,65	24.414,48	99,65	24.414,48	99,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	61.000,00	63.350,00	100.133,14	158,06	100.133,14	158,06	100.133,14	158,06	0,00
Despesas Correntes	61.000,00	63.350,00	100.133,14	158,06	100.133,14	158,06	100.133,14	158,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.959.000,00	2.798.040,00	2.729.653,19	97,56	2.729.653,19	97,56	2.635.736,47	94,20	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	7.430.000,00	9.072.930,00	8.581.129,67	94,58	8.581.129,67	94,58	8.346.864,29	92,00	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.189.000,00	2.000.210,00	1.840.871,27	92,03	1.840.871,27	92,03	1.840.071,27	91,99	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.900.000,00	2.088.100,00	2.005.112,03	96,03	2.005.112,03	96,03	1.963.956,98	94,05	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	235.000,00	179.500,00	132.661,00	73,91	132.661,00	73,91	132.661,00	73,91	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	196.000,00	248.850,00	237.169,08	95,31	237.169,08	95,31	237.169,08	95,31	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	11.950.000,00	13.589.590,00	12.796.943,05	94,17	12.796.943,05	94,17	12.520.722,62	92,13	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.959.000,00	2.798.040,00	2.569.823,09	91,84	2.569.823,09	91,84	2.475.906,37	88,49	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	9.991.000,00	10.791.550,00	10.227.119,96	94,77	10.227.119,96	94,77	10.044.816,25	93,08	0,00

FONTE: SIOPS, São Paulo05/03/24 11:51:06

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 75.568,34	75568,34
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 307.584,00	307584,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 6.000,00	6000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 566.254,32	566254,32
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 161,86	161,86
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	300000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 36.249,00	36249,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 210.800,46	210800,46
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 16.224,00	16224,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 68.352,00	68352,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 29.044,61	29044,61

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		74.924,53	0,00
			74.924,53

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	74.924,53	0,00	74.924,53

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	19.538,00	19.538,00	19.538,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	54.525,73	54.525,73	54.525,73
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	74.063,73	74.063,73	74.063,73

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 07/03/2024 10:52:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	19.001,83	19.001,83	19.001,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	19.001,83	19.001,83	19.001,83

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 07/03/2024 10:52:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre em 2022) - RPs inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre em 2022) - RPs inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 07/03/2024 10:52:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Nota-se que o município vem investindo muito além (34,98%) do que a obrigatoriedade (15%). Numa análise simples chega-se a conclusão que o recurso advindo de outras esferas são insuficientes para manutenção da saúde no município, forçando o município investir, visto que, as referências por vezes não conseguem abarcar a demanda do município.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 22/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria específica na saúde. Somente a visita anual do TCE com alguns apontamentos na saúde.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório de Gestão de 2023, elaborado na plataforma DigiSUS, apresenta os resultados alcançados na saúde durante o ano. É na Atenção Primária que acontece a maior aplicação do montante de recursos financeiros, dado que o município é 100% atenção primária.

O maior desafio para gestão da saúde no âmbito municipal ainda está relacionado com recursos cada vez mais escassos das esferas estadual e federal, sendo que o município cada vez mais tem que arcar com despesas em saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Compromisso da gestão com reuniões mensais com diversos atores da saúde para alinhamento e discussões de metas.

Capacitação dos conselheiros municipais de saúde.

GABRIELA ALVES MACHADO CRUZ
Secretário(a) de Saúde
ALTAIR/SP, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Parecer favorável.

Introdução

- Considerações:
Parecer favorável.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Parecer favorável.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Parecer favorável.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Parecer favorável.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Parecer favorável.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Parecer favorável.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Parecer favorável.
Os conselheiros se mostraram preocupados com o percentual aplicado com recursos financeiros próprios - 34,98%.

Auditorias

- Considerações:
Parecer favorável.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
O RAG nada mais é uma cópia do RDQA 03-23, praticamente tudo o que foi apresentado no RDQA 03-23 apareceu no RAG.
Nada a acrescentar.
Favorável ao apresentado.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Discriminação dos gastos em ações e serviços de saúde.
Parecer favorável.

Status do Parecer: Aprovado

ALTAIR/SP, 22 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Altair